



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Ref.: Projeto de Lei nº 069/02

Senhor Presidente:

Agradecendo a gentileza da concessão de vista ao Projeto de Lei em evidência que "Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel público por particular, para construção de hangar", e após analisar mais detalhadamente seu texto, venho por intermédio do presente liberá-lo para sua tramitação normal em plenário.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de setembro de 2002.


VEREADORA ROSA ARAÚJO